PROJETO DE LEI Nº. 167/2025

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS EX-ATLETAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Valorização e Reconhecimento dos Ex-Atletas com o objetivo de reconhecer, valorizar e apoiar os ex-atletas que representaram o município em competições esportivas regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
Art. 2º São objetivos do Programa:
I - Reconhecer publicamente os ex-atletas que contribuíram para a história esportiva do município;
II - Promover ações de integração entre os ex-atletas e a comunidade, especialmente com crianças e jovens;
III - Oferecer apoio institucional e psicológico aos ex-atletas em situação de vulnerabilidade social;
IV - Incentivar a participação de ex-atletas em projetos educacionais, culturais e esportivos do município.
Art. 3º O programa incluirá as seguintes ações:
I - Criação do "Registro Municipal de Ex-Atletas", com cadastro aberto a todos os ex-atletas que comprovadamente representaram o município;
II - Concessão de uma Comenda de Mérito Esportivo Municipal, entregue anualmente em sessão solene da Câmara de Vereadores;
III - Criação de um mural ou galeria permanente em espaços públicos esportivos com fotos, nomes e feitos dos ex-atletas homenageados;
IV - Inclusão dos ex-atletas como palestrantes, técnicos ou orientadores em projetos esportivos e educacionais, com remuneração compatível;
V - Oferta de cursos de capacitação e reinserção profissional para ex-atletas que desejem atuar em outras áreas.
Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com clubes, federações, universidades e entidades esportivas para viabilizar as ações do Programa.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade a criação do Programa Municipal de Valorização e Reconhecimento dos Ex-Atletas, uma iniciativa que busca resgatar a memória esportiva do município e reconhecer o legado de homens e mulheres que, por meio do esporte, levaram o nome de Rio das Ostras aos mais diversos palcos regionais, estaduais, nacionais e até internacionais.

Ao longo da história, inúmeros atletas dedicaram anos de suas vidas ao treinamento, à superação de limites e à representação do município em diversas modalidades esportivas. Muitos desses nomes, apesar de suas conquistas e contribuições inestimáveis, acabaram sendo esquecidos com o passar do tempo, enfrentando, em muitos casos, dificuldades econômicas e sociais após o fim de suas carreiras.

Esse projeto visa não apenas homenagear simbolicamente esses ex-atletas, mas também oferecer apoio institucional, psicológico e oportunidades de reinserção profissional, valorizando sua experiência de vida e possibilitando sua atuação em novos contextos, como em projetos educacionais, culturais e esportivos com as novas gerações o que se faz muito necessário, tendo em vista que alguns Ex-Atletas passam até mesmo por dificuldades financeiras.

Além disso, ao promover ações como o Registro Municipal de Ex-Atletas, a Comenda de Mérito Esportivo, a criação de murais em espaços públicos e a participação ativa desses cidadãos em programas sociais, o município fortalece sua identidade esportiva, incentiva o protagonismo de figuras históricas do esporte local e inspira os jovens a seguirem pelo caminho da disciplina, da saúde e da cidadania.

É preciso entender que o esporte é mais que competição: é formação, cultura, pertencimento. Valorizar quem dedicou sua trajetória a representar Rio das Ostras com orgulho é também um ato de justiça, memória e gratidão.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo nas políticas públicas de esporte, cultura e inclusão social do nosso município.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor